

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA****Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1785, de 10 de abril de 2025.**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM PAIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1.º - Fica denominada "**Joaquim Paier**" a rua que se inicia na rodovia Mario Catelan e termina na em frente a propriedade de Paulo Sérgio Volpi.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122.***.***. Data: 10/04/2025 13:34:36**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 10/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/04/2025 13:51:27**Data Publicação**O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM 10/04/2025

Gilmara Passos
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIAO PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 10/04/2025
SERVIDOR*Fabiana Croskopp Bastos*
Chefe do Setor LegislativoAssinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 56ce7485-b7ac-40c4-b4d5-8c703096c4eb
LEI Nº 001784/2025